

EDITAL UESC Nº 166
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
ESCOLAR, LATO SENSU.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Saúde Escolar, *lato sensu*, com base na Resolução nº46/2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. DO CURSO

O curso é uma estratégia do Núcleo Jovem Bom de Vida – JBV, a partir das demandas levantadas durante as suas atividades de extensão, que será desenvolvido pela sua equipe através da articulação e parceria, previamente, estabelecidas com as Secretarias de Saúde e Educação do município de Itabuna.

1.1- ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso é semi-presencial de modo que as disciplinas desenvolverão atividades de concentração (presencial) e de dispersão (à distância) realizadas de acordo com o conteúdo e carga horária de cada disciplina. O curso é composto por disciplinas, Projeto de Intervenção e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com uma carga horária total de 375h.

2. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 CLIENTELA

Profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica do município de Itabuna, profissionais de educação que atuam na Educação Básica do município de Itabuna, profissionais egressos da UESC que tenham sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida, profissionais de instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) *Curriculum lattes* (comprovado documentalmente);
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes;
- d) Cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência para com a Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição); As cópias de documentos serão válidas, desde que sejam apresentados os originais para a devida conferência e autenticação no protocolo geral da UESC;
- e) Cópia simples da certidão de nascimento (para solteiros) ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento);
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação. Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de concluintes a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC), a referida inscrição não será homologada;

- g) Cópia autenticada do histórico escolar referente do curso de graduação;
- h) Documento comprobatório de que atua Atenção Básica da Saúde do município de Itabuna, na Educação Básica do município de Itabuna, de que tenha sido bolsista ou voluntário do Núcleo Jovem Bom de Vida ou que atua em instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.
- i) CARTA DE INTENÇÃO, endereçada à Coordenação, apresentando uma proposta de intervenção intersetorial entre saúde e educação a qual deverá ser assinada por, pelo menos dois candidatos os quais se comprometem em trabalhar juntos no mesmo projeto de intervenção. (anexo II)

OBS:

- O (a) servidor (a) lotado (a) no Protocolo Geral da UESC poderá autenticar cópias de documentos, desde que lhe sejam apresentados os originais para a devida conferência;
- A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 1.2 acarretará na não homologação da inscrição;
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem em que são mencionados no item 1.2 e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

2.3 DAS VAGAS

A seleção normatizada por este edital objetiva o preenchimento de 50 vagas no total, sendo o mínimo de 20 alunos inscritos, e obedecendo os critérios do público específico citado no item 1.1, sendo 10% reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº6/2013, particularmente o artigo 96. Todavia, em não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por demanda.

2.4 DAS INSCRIÇÕES

Período:	23 de outubro a 03 de novembro de 2017
Horário:	Das 8h00 às 18h00 (segunda a sexta)
Local:	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, <i>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade</i> , UESC, Ilhéus-Ba.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Documentação exigida no item 2.2 do presente edital
- b) Carta de Intenção
- c) Análise de Currículo Lattes

4. DO RESULTADO

4.1- O resultado Parcial desta etapa será publicado no sítio institucional da UESC, no endereço <http://www.uesc.br/resultados> até o dia 10 de novembro de 2017.

4.2 - Recursos: O candidato que desejar solicitar recurso terá o dia 13 de novembro de 2017 para entrar com recurso junto ao Protocolo Geral da UESC.

4.3- Resultado Final: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo serão convocados (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> "Resultados" e no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/>, até o dia 17 de novembro de 2017).

5- DA MATRÍCULA

A data e local da Matrícula dos Aprovados será divulgada, em portaria junto com o resultado final.

OBS: Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde da UESC, no Pavilhão Jorge Amado, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

6- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23 de outubro a 03 de novembro de 2017 (Segunda a Sexta)
Resultado parcial	Até o dia 10 de novembro de 2017
Recurso	13 de novembro de 2017
Resultado Final	Até o dia 17 de novembro de 2017
Previsão de matrícula	De 20 a 23 de novembro
Data prevista para Início das aulas	24 e 25 de novembro de 2017

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

7.2 OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Saúde Escolar da UESC (Especialização, *lato sensu*) poderão ser obtidas através do endereço <http://www.uesc.br/nucleos/bomdevida>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de outubro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 166

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE ESCOLAR**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Endereço			
Bairro	Município	Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo (se houver)		Celular
RG	Órgão Emissor		Data De Expedição
CPF	Data de Nascimento		Naturalidade
TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA
(<input type="checkbox"/>) Profissional da saúde que atua na Atenção Básica do município de Itabuna	(<input type="checkbox"/>) Profissional de educação que atuam na Educação Básica do município de Itabuna	(<input type="checkbox"/>) Profissional egressos da UESC que tenha sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida	(<input type="checkbox"/>) Profissional de instituição beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins
DADOS PROFISSIONAIS			
Graduação		Instituição:	
Ano de Conclusão:		Ocupação	
Unidade Onde trabalha	(Educação/Saúde)	Função que exerce na	referida unidade
Nome do(s) Candidato(s) com quem desenvolverá o Projeto de Intervenção			
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):			

PARA USO DO PROTOCOLO					
EDITAL Nº:	XX/2017	DATA:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME COMPLETO:					

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 166

**CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE ESCOLAR**

À Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Escolar.

Nós,....., candidatos (as) à Especialização em Saúde Escolar, apresentamos nossas intenções em desenvolver a proposta de intervenção intersetorial entre saúde e educação apresentada a seguir:

Descrever proposta de intervenção intersetorial entre saúde e educação a qual deverá ser assinada por, pelo menos dois candidatos os quais se comprometem em trabalhar juntos no mesmo projeto de intervenção.

Local e data: _____, _____ de _____ de _

Nome Completo e assinatura dos Autores